CBHRC

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual N° 11.245 de 17 de outubro de 2008

DELIBERAÇÃO CBHRC Nº 14/2013 de 22 de agosto de 2013.

Procedimento de credenciamento para mudança de representantes de membros titulares e suplentes para homologação e encaminhamento.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – CBHRC, autorizado pela Resolução Nº 66 do CONERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.245 de 17 de outubro de 2008.

Considerando a composição do CBHRC dispostas no Art. 6º do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de garantir a participação da universidade e outros setores no Comitê;

Delibera: Esta deliberação dispõe sobre o assunto de credenciamento e recebimento de documentação de membros suplentes para homologação e processo de encaminhamento para publicação dos atos aprovados e deliberados pela Planária Ordinária, realizada em 22/08/2013, no Diário Oficial do Estado, antes da próxima Reunião Plenária Ordinária do CBHRC, que será realizada em 21 de novembro de 2013. Para efeito de oficialização das mudanças de representações de suplentes, encaminhamos esta deliberação à Coordenação de Interação Social do INEMA, tomar as devidas providencia que segue.

Solicitar: Ao **INEMA** – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através da Coordenação de Interação Social a **Mudança (alteração)** do membro suplente no Segmento Poder Público, Categoria Poder Público Municipal, tratando-se da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA/BA**, que era representada pelo Sr. **ALMIR NUNES DE MORAES** e será substituído a partir desta data, pelo **Sr. NOEL MENDES OLIVEIRA**, que apresentou a documentação necessária e foi submetida à Plenária. Que foi também empossado no ato para efeitos de oficialização e publicação no DOE.

Caraíbas/BA, em 22 de agosto de 2013.

Recebido em 01/10/13 Daniel Santos ADIS/INEMA

Aurelino Barros Meira
Presidente CBHRC